



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°214/2025

De 28 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
28/01/2025

Dispõe Sobre a Revogação da Nomeação de Servidor Público Municipal para o Cargo de Assessor Administrativo.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a partir de 16 de janeiro de 2025, a nomeação do servidor **Heihatiro Roberto Kanashiro**, do cargo Assessor Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, feita através da Portaria n° 085, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios n° 4.656, Pág.114 de 17 de janeiro 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

bro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 23 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

(1.549.869) TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Objeto: Aquisição de livros através dos **Projetos Aprova Brasil e Set Brasil** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2025.

Base Legal: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: PROTECNUS - REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS EDUCACIONAIS, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº **.938.1**/0001-**, com sede à Rua Georgetown, 77 – Guanabara - Londrina- Paraná.

Valor total: R\$ 1.848.260,83 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Canarana-MT, 29 de janeiro de 2025.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

(1.549.662) PORTARIA Nº214/2025

Portaria Nº214/2025

De 28 de janeiro de 2025.

Dispõe Sobre a Revogação da Nomeação de Servidor Público Municipal para o Cargo de Assessor Administrativo.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a partir de 16 de janeiro de 2025, a nomeação do servidor **Heihatiro Roberto Kanashiro**, do cargo Assessor Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, feita através da Portaria nº 085, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 4.656, Pág.114 de 17 de janeiro 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

(1.549.901) PORTARIA Nº164/2025

Portaria Nº164/2025

De 22 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Suzana Almeida Cordeiro Ribeiro**, para exercer o cargo de Ouvidor da Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 22 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

(1.549.925) PORTARIA Nº113/2025

Portaria nº113/2025

De 20 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Metúzula Bastian** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Metúzula Bastian**, ocupante do cargo de **Atendente de Farmácia**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2022 a 15/03/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

(1.549.898) PORTARIA Nº117/2025

Portaria Nº117/2025

20 de janeiro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102



Ano 14 N° 3535

Divulgação quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Página 153

Publicação sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

01 de fevereiro de 2025.

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº214/2025

De 28 de janeiro de 2025.

Dispõe Sobre a Revogação da Nomeação de Servidor Público Municipal para o Cargo de Assessor Administrativo.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 16 de janeiro de 2025, a nomeação do servidor Heihatiro Roberto Kanashiro, do cargo Assessor Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, feita através da Portaria nº 085, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 4.656, Pág.114 de 17 de janeiro 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº117/2025

20 de janeiro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública Viviane Ferreira Lima Marciano, no cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de janeiro de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 20 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº164/2025

De 22 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Suzana Almeida Cordeiro Ribeiro, para exercer o cargo de Ouvidor da Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 22 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal